



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1314

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Decreto Nº 093, de 14 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais) Para Custeio das Ações de Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19) e da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Aparecido Alves Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Feira da Mata - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0QA3HZSKOYIOWJNGSLBSUQ

Decretos



Prefeitura Municipal de

FEIRA DA MATA

Compromisso e Competência



DECRETO Nº093, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O Prefeito do Município de Feira da Mata, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 173, de 20 de maio de 2020, que institui o programa federativo de enfrentamento à COVID - 19, especialmente quanto ao inciso I, do art. 5º, que estabelece a destinação de valores aos estados e municípios para ações de saúde e assistência social, portanto, vinculando estes repasses a estas funções governamentais;

CONSIDERANDO que a Resolução TCM nº 1268/08, que dispõe sobre os procedimentos das receitas públicas, institui a Tabela Única de Destinações de Recursos/Fonte de Recursos a ser utilizada pelos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME - Ministério da Economia, sobre a contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da COVID - 19, especificamente o item 16;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 36 da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, que orienta a utilização dos recursos estabelecida pela Lei nº 173/2020;

CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

CONSIDERANDO as orientações técnicas constantes do processo e-TCM nº 08851e20;

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300 – CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126



Prefeitura Municipal de
FEIRA DA MATA
Compromisso e Competência



Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação			VALOR R\$
2	PODER EXECUTIVO		
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DA MATA		
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.005.2.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19		
Elemento: 3.1.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recursos: 09 Recurso Vinculado LC 173/2020.			23.100,00
Elemento: 3.1.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 09 Recurso Vinculado LC 173/2020.			61.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos em igual valor proveniente de anulação total ou parcial de dotação no valor de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais) conforme disposto no art. 43, §1º, III da Lei nº 4,320/64 e discriminação abaixo:

Redução			VALOR R\$
2	PODER EXECUTIVO		
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DA MATA		

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300 – CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126



Prefeitura Municipal de
FEIRA DA MATA
Compromisso e Competência



060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.005. 1042	- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 23 Transferências de Convênios – Saúde			84.100,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata – Bahia, 14 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300 – CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126